



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A
ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) AMPLA
CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS E
INDÍGENAS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022-CFSD/2022 PMES, DE 07 JUNHO
DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSD/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento às decisões judiciais descritas abaixo, os candidatos contraindicados da Etapa da Investigação Social, conforme Edital de EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) "PÓS-RECURSO", não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

Nº de Inscrição	Processo Judicial
8720022416	5025708-90.2023.8.08.0024
8720001280	5025812-82.2023.8.08.0024
8720028890	5021202-96.2023.8.08.0048
8720009580	5025711-45.2023.8.08.0024
8720025222	5026425-05.2023.8.08.0024
8720009102	5000418-37.2023.8.08.0036
8720005047	5026024-06.2023.8.08.0024
8720005419	5026126-28.2023.8.08.0024
8720006384	5001052-52.2023.8.08.0062
8720004170	5026384-38.2023.8.08.0024
8720036648	5026548-03.2023.8.08.0024

Art. 2º O candidato de inscrição nº **8720034709**, **Processo Judicial de nº 5026612-13.2023.8.08.0024** apesar de possuir liminar para prosseguir no certame devido a contraindicação (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) "PÓS-RECURSO", de 18.08.2023, não seguirá no certame, pois fora considerado Inapto no Resultado final da etapa de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE);

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES